



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a disponibilização do Parque Espaço Verde Chico Mendes, localizado na Avenida Fernando Simonsen, 566 – Cerâmica, no período das 22 às 24 horas, ao menos em dois dias da semana, para o uso de ciclistas de níveis avançados.

A escolha da bicicleta como modal de transporte tem aumentado significativamente na população, bem como a prática do ciclismo como meio de atividade física.

Nesse sentido, o município implantou e recentemente ampliou o número de ciclovias, além de inúmeros eventos e concentrações para passeios que ocorrem na cidade, principalmente no período noturno, quando o trânsito é menos intenso.

No entanto, para os ciclistas de níveis avançados e que acabam pedalando em condições diferenciadas, os passeios noturnos, que são mais seguros devido ao grande número de adeptos, deixam de atender as expectativas, já que há ciclistas de todos os níveis envolvidos.

Sendo assim, com o funcionamento do parque, ao



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

menos dois dias na semana, das 22 às 24 horas, permitiria o treino desses ciclistas seguro e apto para o nível em que praticam a atividade.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 09 de fevereiro de 2023.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR